



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 149 - 02 de fevereiro de 2011

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem  
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8498 / 8542

## SUMÁRIO

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 056.....	05
Nº 057.....	05
Nº 058.....	05
Nº 059.....	06

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 028.....	07
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH	
AUXILIO NATALIDADE.....	07
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	07
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2011.....	09

### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 004.....	11
--------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### N° 56 - 25 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marcos Paulo Fuck, SIAPE nº 1771843, ocupante do cargo de Professor Adjunto, a contar de 24 de janeiro de 2011.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### N° 57 - 26 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder o Abono de Permanência à servidora RITA DE CASSIA SANTANA JACQUES, matrícula SIAPE nº 305225, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 414, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2011, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003. Processo UFABC nº 23006.000110/2011-88.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

#### N° 58 - 28 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Relações Internacionais, de caráter consultivo, com os objetivos de dialogar com os setores acadêmicos da Universidade, discutir políticas e propor ações concernentes ao processo de internacionalização da UFABC.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

integrarem a Comissão referida no artigo 1º:

Eduardo Guéron - Assessor de Relações Internacionais;  
Luiz de Siqueira Martins Filho - indicado pela Assessoria de Relações Internacionais;  
Eduardo Peres Novais de Sá - indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa;  
Renata Coelho - indicada pela Pró-reitoria de Graduação;  
Roberto Menezes Serra - indicado pela Pró-reitoria de Pós-graduação; e  
Maisa Helena Altarugio - indicada pela Pró-reitoria de Extensão.

**Art. 3º** - O mandato dos membros desta Comissão será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## **Nº 59 - 01 DE FEVEREIRO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23006.001419/2010-12.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

Ronei Miotto – SIAPE nº 1546003;  
Eduardo de Moraes Gregores – SIAPE nº 1544422; e  
Alexandre Alberto Gonçalves da Silva – SIAPE nº 1547268.

**Art. 3º** - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 28 - 28 DE JANEIRO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, designado pela Portaria nº 281 de 10 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 12 de março de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 51 de 20 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Gerson Luiz Grecco, SIAPE nº 1680294, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Importação, código FG-2, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MAURICIO BIANCHI WOJSLAW**  
Pró-reitor de Administração em Substituição

### COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

#### AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Ana Carolina Lorena

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1563993

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Amanda Lorena Ribeiro

**Data de Nascimento:** 08/01/2011

**Matrícula:** 123026 01 55 2011 1 00545 291 028741 46

**Cartório:** 1º Subdistrito Sede Município e Comarca de São José dos Campos - Estado São Paulo

**Valor:** R\$ 492,77

**Mês/ Pagamento:** fevereiro/2011

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

#### SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Guilherme Solci Madeira

**Cargo:** Arquiteto e Urbanista

**Função:** CD-4 – Coordenador Técnico da Prefeitura Universitária

**Matrícula SIAPE:** 1695336

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ricardo Gaspar

**Função Substituída:** Prefeito Universitário

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 545 de 09/11/2009, publicada no D.O.U de 11/11/2009

**Período de Afastamento:** 03/01/2011 a 23/01/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Marcela Sorelli Carneiro Ramos

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1640114

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Klaus Werner Capelle

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Pesquisa

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 1153 de 23/12/2010, publicada no D.O.U de 28/12/2010

**Período de Afastamento:** 20/01/2011 a 28/01/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Maurício Bianchi Wojslaw

**Cargo:** Administrador

**Função:** CD-4 – Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**Matrícula SIAPE:** 1535717

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcos Joel Rubia

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Administração

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 281 de 10/03/2010, publicada no D.O.U de 12/03/2010

**Período de Afastamento:** 18/01/2011 a 28/01/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Lilian Santos Leite de Menezes

**Cargo:** Pedagoga

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1549719

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lidia Pancev Daniel Pereira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Educacional da PROEX

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 1150 de 23/12/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 29/12/2010

**Período de Afastamento:** 03/01/2011 a 10/01/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## **PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE FEVEREIRO DE 2011**

<b>Assessoria da Reitoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
CESAR AUGUSTO MOREIRA GUARIDO	28/02/2011 a 04/03/2011
ELOISA HELENA DA SILVA QUITERIO	24/02/2011 a 04/03/2011
ERIKA PENA BEDIN	14/02/2011 a 18/02/2011
<b>Centro de Ciências Naturais e Humanas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ALINE MAXILINE PEREIRA OLIVEIRA	01/02/2011 a 15/02/2011
HELIO GAZIOLLA	07/02/2011 a 18/02/2011
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	02/02/2011 a 11/02/2011
LUCIANA MARTILIANO MILENA	07/02/2011 a 11/02/2011
LUCIANA MARTILIANO MILENA	14/02/2011 a 05/03/2011
RENATO DA SILVA CORREA	14/02/2011 a 04/03/2011
<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ALESSANDRO ALBERTO DOS SANTOS	28/02/2011 a 05/03/2011
CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	24/02/2011 a 25/02/2011
DIANA SARITA HAMBURGER	08/02/2011 a 02/03/2011
JOSE CARLOS DA SILVA	18/02/2011 a 04/03/2011
<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
DANIEL MORGATO MARTIN	13/02/2011 a 23/02/2011
FRANCISCO JAVIER ROPERO PELAEZ	01/02/2011 a 17/03/2011
GORDANA MANIC	02/02/2011 a 02/02/2011
LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	26/02/2011 a 04/03/2011
ROGERIO PERINO DE OLIVEIRA NEVES	07/02/2011 a 23/03/2011
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
EDUARDO YUTAKA UWAIDE	14/02/2011 a 04/03/2011
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA GOMES	28/02/2011 a 04/03/2011
RENATO MARTUCHI	14/02/2011 a 05/03/2011
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	21/02/2011 a 04/03/2011
THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	07/02/2011 a 11/02/2011
<b>Prefeitura Universitária</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ANDRE BEZERRA	14/02/2011 a 05/03/2011
APARECIDO STURARO	14/02/2011 a 23/02/2011
MAURICIO MASSAO OURA	14/02/2011 a 23/02/2011
<b>Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade</b>	

<b>Nome</b>	<b>Período</b>
PAULO ROBERTO ZERBINATTI	14/02/2011 a 25/02/2011
RODRIGO PANZICA	17/02/2011 a 25/02/2011
VANESSA ELENA BOMFIM	15/02/2011 a 25/02/2011
<b>Coordenação-Geral de Recursos Humanos</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	14/02/2011 a 28/02/2011
DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	07/02/2011 a 14/02/2011
FERNANDA BERTASSO FIGARO	07/02/2011 a 21/02/2011
JOSELI GOMES DE MOURA	14/02/2011 a 25/02/2011
RODRIGO CABRERA	21/02/2011 a 04/03/2011
<b>Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
SIMONE APARECIDA PELLIZON	28/02/2011 a 04/03/2011
CLAUDIO MACEDO	07/02/2011 a 16/02/2011
ELENICE KARAVISCH	07/02/2011 a 16/02/2011
VALDENOR SANTOS DE JESUS	28/02/2011 a 04/03/2011
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
GUSTAVO ADOLFO GALATI DE OLIVEIRA	14/02/2011 a 24/02/2011
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
FELIPPE DEL BONNE	18/02/2011 a 04/03/2011
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
DEONETE RODRIGUES NAGY	10/02/2011 a 11/02/2011
MARCELO DOS SANTOS	18/02/2011 a 04/03/2011
ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO	28/02/2011 a 04/03/2011
<b>Pró-Reitoria de Pesquisa</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
GESIALDO SILVA DO NASCIMENTO	23/02/2011 a 04/03/2011
MARCELA BERNARDO DOS SANTOS	21/02/2011 a 25/02/2011
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ULISSES DEMARCHI SILVA TERRA	14/02/2011 a 18/02/2011
ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ	09/02/2011 a 10/03/2011
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
JUSSARA APARECIDA DE A. PAGANI JUSTI	16/02/2011 a 18/02/2011
KLEBER FERREIRA	28/02/2011 a 04/03/2011
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	28/02/2011 a 04/03/2011
VINICIUS IKEZU SAITO	21/02/2011 a 04/03/2011

## ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### EDITAL Nº 04 - 31 DE JANEIRO DE 2011.

#### CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA DO CONVÊNIO SANTANDER / ANDIFES

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para habilitação às vagas oferecidas para o Programa de Mobilidade Acadêmica Santander / Andifes, em acordo com a Resolução 54 ConsEP de 16 de março de 2010;

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O Programa de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes tem como objetivo favorecer intercâmbio entre alunos de Universidades Federais brasileiras. O intercâmbio deverá ocorrer entre universidades de estados diferentes e terá a duração de 6 (seis) meses, com início em 2011.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes de graduação regularmente matriculados na UFABC.

**2.2.** Os alunos deverão ter integralizado no mínimo 64 créditos, possuir CR maior ou igual a 2,00 e ter, no máximo, uma reprovação por período letivo.

#### 3. DAS BOLSAS

**3.1.** Serão oferecidas, aos primeiros colocados, bolsas de estudos no valor total de R\$2.500,00 por estudante, pagas pelo Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional.

**3.2.** A UFABC não se responsabilizará por despesas de manutenção dos alunos que vierem a ser selecionados pelo presente edital, incluindo alimentação, deslocamento, moradia, bem como a apólice de seguro de vida e saúde relacionada no item 7.2.

**3.3.** Caso o aluno selecionado receba qualquer bolsa da UFABC deverá solicitar o cancelamento da mesma, sob pena de exclusão do programa de mobilidade acadêmica.

#### 4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** O Programa de Mobilidade Acadêmica Santander/Andifes utilizará, como critério de seleção e classificação o Histórico Acadêmico do candidato.

**4.2.** A análise dos documentos enviados será feita pela Coordenação do Programa da Mobilidade Acadêmica Andifes no qual o aluno está matriculado.

**4.3.** A critério da Coordenação do Programa da Mobilidade Acadêmica Andifes, poderá haver entrevistas para a seleção.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**5.1.** As inscrições estarão abertas no período de 03 a 25 de fevereiro de 2011.

**5.2.** O candidato deverá imprimir o Formulário de Inscrição apresentado no Anexo A deste Edital, disponível no site <http://ri.ufabc.edu.br/>, preenchê-lo corretamente, assiná-lo e entregar na Assessoria de Relações Internacionais, situada na rua Catequese, Nº 242 - Santo André - SP, 09090-400.

**5.3.** Ao inscrever-se, o candidato aceita tacitamente as normas estabelecidas por este Edital.

**5.4.** É vedada a inscrição condicional.

## 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** A lista dos candidatos classificados será divulgada após seleção, no endereço eletrônico <http://ri.ufabc.edu.br>.

**6.2.** São considerados desclassificados todos os demais candidatos que não tiverem seus nomes relacionados na lista dos candidatos classificados.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS AO ALUNO SELECIONADO

**7.1.** Os candidatos selecionados deverão apresentar em um prazo não superior a sete dias após o resultado final do processo de seleção a seguinte documentação:

**a)** Cópia autenticada do RG;

**b)** Cópia autenticada do histórico escolar;

**c)** Programas, ementas com a respectiva carga horária e bibliografias oficiais das disciplinas que o aluno pretende cursar na Instituição receptora;

**d)** Proposta de atividades acadêmicas que o aluno pretende desenvolver na Instituição receptora.

**7.2.** Além da documentação acima, o aluno selecionado deverá anexar documentação comprobatória da existência de apólice de seguro de vida e saúde em seu nome e pelo tempo que perdurar o intercâmbio.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1.** O candidato não classificado que desejar interpor recurso contra o resultado final deverá protocolá-lo junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFABC, no dia 03 de março de 2011, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**8.2.** O recurso será apreciado pela Assessoria de Relações Internacionais e seu resultado

estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://ri.ufabc.edu.br>.

**8.3.** O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**8.4.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**8.5.** Não será aceito recurso fora do prazo nem pedido de revisão de recurso já indeferido anteriormente pela Assessoria de Relações Internacionais da UFABC.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A qualquer tempo poderá-se excluir o candidato do processo seletivo, se for verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

**9.2.** Casos omissos serão analisados pelo coordenador do programa com o auxílio, se necessário, da Pró-reitoria de graduação.

**9.3.** O resultado deste processo seletivo é válido apenas para este Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para processos futuros.

**9.4.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**

**Reitor**